

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO CÂMARA DE ENSINO

Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000 Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101 E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Resolução nº 027/2014-CENS/CEPE/UFRR

Nega provimento ao recurso de Marcos Paulo Nascimento Santos contra parecer emitido pela DAP/PROEG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Ensino durante reunião ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2014, e considerando o que consta no processo n° 23129.001915/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1°. Negar provimento ao recurso do discente Marcos Paulo Nascimento Santos, matrícula n° 2201416056, do Curso de Bacharelado em Direito, contra parecer emitido pela DAP/PROEG em 29 de julho de 2014.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO /UFRR, Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Autonio Cesar Silva Lima Presidente da Câmara de Ensino CENS/CEPE/UFRR